



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 071/2023

Data: 02 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6422
EM 02/06/2023 às 14:25
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a disponibilização de um professor de educação física para atender no bairro Tancredo Neves e na Vila Eletrosul.

Guaíra (PR) em, 02 de junho de 2023.

Sérgio Korb Bastos
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 05/06/2023

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de muita relevância, considerando a importância da prática de esportes na vida das crianças e dos adolescentes.

Com os avanços da neurociência, novas pesquisas científicas foram apresentadas e defendem que os benefícios da educação esportiva na vida das crianças e adolescentes contribuem para uma vida saudável.

Experimentos evidenciam relações positivas entre atividade física, funções cognitivas e o desempenho escolar dos alunos. Baseado nesses aspectos, constatou-se que, independentemente de diferenças de idade, de status econômico e de cultura, a prática esportiva deve ser oferecida, uma vez que pode facilitar a aprendizagem e melhorar a saúde física e mental.

Desta forma, faz-se necessária a disponibilização de um educador físico para atender as localidades indicadas.